

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N° **1.951** DE 19 DE MARÇO

DE

1 984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1 981,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor ELIANO SÉRGIO AZEVEDO LOPES, Técnico Especializado, cadastro n° 16.507, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de discutir com os técnicos da FIPE os tipos de relatórios necessários à avaliação para SEPLAN/RO, no período de 12 à 18.03.84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governadora em exercício